



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3107/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 101.785,00 (cento e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.335,00
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91 - 01	Sentenças judiciais	3.900,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.235,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
46	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de Consumo	16.800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				16.800,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
68	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				14.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
138	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de consumo	11.650,00
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Material de consumo	30.000,00
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				45.850,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	18.900,00
Total da Unidade Orçamentária ►				18.900,00
TOTAL GERAL ►				101.785,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 101.785,00 (cento e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
17	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	8.330,69
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
28	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.391,00
Total da Unidade Orçamentária ►				9.721,69
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.02	Educação Infantil	
91	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01	Obras e instalações	49.142,30
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
135	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	19.980,22
Total da Unidade Orçamentária ►				69.122,52
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.577,52
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
209	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.267,71
210	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	8.226,75
Total da Unidade Orçamentária ►				18.071,98
	Unidade Orçamentária:	02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
	Unidade Executora:	02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
233	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	850,00
Total da Unidade Orçamentária ►				850,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
245	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	1.680,41
	Unidade Executora:	02.11.02	Turismo	
254	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Material de consumo	864,79
256	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.473,61
Total da Unidade Orçamentária ►				4.018,81
TOTAL GERAL ►				101.785,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de novembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal